Câmara Municipal de
ITAPUÍ

EMENDA N.º 02/2013
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Projeto de Lei n.º 036/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Tipo de Emenda: SUPRESSIVA
Unidade: 15 URBANISMO
Subitens 2 serviços urbanos / 148 Seviços Terceiros PJ
Valor Original constante do Projeto de Lei: R$ 500.000,00
Valor Proposto pela presente Emenda: R$ 300.000,00

Tipo de Emenda: ADITIVA
Unidade: 12-03-93 ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR
Valor Proposto pela presente Emenda: R$200.000,00

INDICAÇÃO: O vereador ora apresentante deste Projeto de Lei INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a utilização das verbas retiradas do item serviços de terceiros PJ de Urbanismo para aquisição de um ônibus próprio para transporte dos estudantes de nível superior do Município que se deslocam para outras cidades a fim de concluir seus estudos.

Itapuí, 28 de novembro de 2013.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretaria